

Ensino Religioso uma proposta para o Ensino Médio
Religious education a proposal for High School
Educación Religiosa una propuesta para la Escuela Secundaria

Sérgio Junqueira¹

Sonia de Itoz²

RESUMO

Para cumprir as finalidades do Ensino Médio, é proposto às instituições de ensino de caráter confessional, no processo de aprofundar e estabelecer a própria identidade, a darem prosseguimento ao componente curricular Ensino Religioso, contribuindo com a educação integral dos estudantes. A partir da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas constitui-se um campo cognitivo dedicado aos estudos da existência humana e das intervenções sobre a vida, problematizando as relações sociais, os conhecimentos produzidos, a contribuição às culturas e suas normas, desenvolvendo o estudo de questões vinculadas ao fenômeno religioso que impactam diretamente no cotidiano das sociedades. Para o estudante de Ensino Médio, o conhecimento religioso deve favorecer a construção de relações saudáveis, de respeito e dignidade pelo outro.

PALAVRAS-CHAVE

Ensino Médio; Ensino Religioso; Adolescência e Juventudes.

ABSTRACT

To fulfill the purposes of Secondary Education, it is proposed that educational institutions of a confessional nature, in the process of deepening and establishing their own identity, continue with the Religious Education curricular component, contributing to the integral education of students. From the area of Applied Human and Social Sciences, a cognitive field dedicated to the studies of human existence and interventions on life is constituted, problematizing social

¹ Livre Docente em Ciência da Religião (PUCSP); Pós-Doutor em Ciência da Religião (PUCSP), Pós-Doutor em Geografia da Religião (UFPR), Pós-Doutor em Ciências da Religião (UEPA), Pós-Doutor em Educação (UFPR). Doutor e Mestre em Ciência da Educação (Universidade Pontifícia Salesiana de Roma). Especialização em Metodologia do Ensino Religioso (PUCSP), Metodologia do Ensino Superior (CEPEMG). Licenciado em Pedagogia (UNIUBE). Bacharel em Ciências Religiosas (IMACH). Foi Professor Titular da PUCPR. Atualmente é Professor Colaborador do Programa de Ciências da Religião (UEPA).

² Mestre em Educação, pela PUC/SP; graduada em Filosofia (FAI/SP), e Teologia pela Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assumpção/SP. Membro e pesquisadora do Instituto de Pesquisa e Formação Educação e Religião (IPFER). Coordenadora de Pastoral Escolar e Ensino Religioso do Colégio Emilie de Villeneuve/SP.

relations, the knowledge produced, the contribution to cultures and their norms, developing the study of issues linked to the religious phenomenon that directly impact the daily lives of societies. For high school students, religious knowledge should encourage the construction of healthy relationships, respect and dignity for others.

KEYWORDS

High School; Religious Education; Adolescence and Youth.

RESUMEN

Para cumplir con los fines de la Educación Secundaria, se propone que las instituciones educativas de carácter confesional, en proceso de profundización y establecimiento de su propia identidad, continúen con el componente curricular de Educación Religiosa, contribuyendo a la formación integral de los estudiantes. Desde el área de Ciencias Humanas y Sociales Aplicadas se constituye un campo cognitivo dedicado a los estudios de la existencia humana y las intervenciones sobre la vida, problematizando las relaciones sociales, los conocimientos producidos, el aporte a las culturas y sus normas, desarrollando el estudio de las problemáticas vinculadas al fenómeno religioso que impactan directamente en la vida cotidiana de las sociedades. Para los estudiantes de secundaria, el conocimiento religioso debe fomentar la construcción de relaciones sanas, el respeto y la dignidad de los demás.

PALABRAS-CLAVE

Escuela Secundaria; Educación Religiosa; Adolescencia y Juventud.

1. Contexto

O componente curricular Ensino Religioso está presente oficialmente na legislação brasileira desde 1827³ e é reconhecido em diferentes momentos legais na educação básica nacional. Atualmente o Ministério da Educação – MEC, o Conselho Nacional de Educação – CNE e a Câmara de Educação Básica – CBE⁴ reconhecem que, para os constantes e numerosos fenômenos de religiosidades da sociedade atual, o Ensino Religioso possibilita um constante e atualizado conhecimento de mundo e torna possível perceber, interpretar, compreender e conviver com a realidade. Desta forma, ter presente o universo multidiversificado dos estudantes permite desenvolver uma compreensão e abertura para o outro, respeito às diferentes culturas e a vivência do que propõem a Declaração Universal dos Direitos Humanos, nos seus trinta Artigos.

³ “Art. 6º – Os professores ensinarão a ler, escrever, as quatro operações de aritmética, prática de quebrados, decimais e proporções, as noções mais gerais de geometria prática, a gramática de língua nacional, e os princípios de moral cristã e da doutrina da religião católica e apostólica romana, proporcionados à compreensão dos meninos; preferindo para as leituras a Constituição do Império e a História do Brasil.” IMPÉRIO DO BRASIL. Documentos complementares do Império do Brasil (15 de outubro de 1827). In: BONAVIDES, P.; AMARAL, R. *Textos políticos da história do Brasil*. v. 1. Brasília: Senado Federal, 1996, p. 142.

⁴ Ministério da Educação – MEC, o Conselho Nacional de Educação – CNE e a Câmara de Educação Básica – CEB, deliberaram o Parecer CNE/CEB n. 8/2019, 19 de dezembro de 2019, Brasília, Diário Oficial da União n. 246, 20 de dezembro de 2019, p.246.

Especificamente não há previsão da Área de Ensino Religioso, mesmo como componente curricular no Ensino Médio. Para o segmento, na legislação federal, porém, o estado da federação do Rio Grande do Sul, em sua Constituição Estadual, estabelece e garante, no primeiro parágrafo do Artigo 209, este componente, não apenas no ensino fundamental, mas também no médio.⁵ Assim como para as escolas confessionais a questão importante que se coloca é onde e como inserir a discussão do Ensino Religioso no Ensino Médio, especificamente para as Escolas Católicas, a legislação da Igreja Católica Apostólica Romana delibera que este estudo se dê ao longo de toda a escolarização.

Desta forma a partir da proposta do Novo Ensino Médio⁶, verifica-se que o Ensino Religioso pode ser concebido como uma Unidade Curricular Comum em diálogo com área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas oferecendo uma educação humanista e que permita uma visão de mundo mais profunda e ampla. O Ensino Religioso, torna-se assim, um componente importante para colaborar na leitura de mundo em suas dimensões política e cultural, e não por acaso, seus conteúdos têm sido desenvolvidos em diferentes cursos universitários, ainda que com diferentes terminologias, como Cultura Religiosa, Estudos da Religião e tantos outros.

A Base Nacional Comum Curricular – BNCC, propõem que os currículos escolares, nos seus projetos pedagógicos, planejamentos dos componentes e objetos de conhecimento, precisam se estruturar de maneira que levem a explicitar, dar a conhecer e reproduzir, tanto pelo estudo como o mundo do trabalho, os conhecimentos sistematizados pela humanidade, mas devem também levar a contribuir com as culturas e a atuar sobre a realidade para que essa seja transformada. Relacionar teoria a prática, o conhecimento teórico elaborado com a resolução de problemas da realidade onde se vive e do mundo, produz abertura para possibilidades de atuação imediata, a médio e a longo prazo no enfrentamento dos desafios que permanentemente se colocam à humanidade, e que sempre se apresentam como novos problemas.⁷ A proposição é ter presente o horizonte da construção de uma sociedade justa, igualitária, democrática e inclusiva, como condição para a construção da plena cidadania de todos os cidadãos do mundo.

O educando deve ser colocado como pessoa humana em processo de desenvolvimento e, para isso, as escolas devem se constituir em espaços que permitam aos estudantes valorizar e vivenciar a não violência e o diálogo, na livre e confiante manifestação e, com respeito, de acolhimento de opiniões e pontos de vista diferentes, divergentes ou conflitantes. Pois, o respeito à dignidade do outro, o convívio entre diferentes e o combate as discriminações devem tornar-se forma de participação política e social na construção de projetos pessoais e coletivos, baseados na liberdade, na justiça social, na solidariedade e na sustentabilidade. E, para que isso se dê, concreta e intencionalmente, o planejamento didático pedagógico do componente curricular Ensino Religioso deve ter como referência e fundamento o desenvolvimento cognitivo elaborado por Jean Piaget, e o desenvolvimento religioso descrito por James Fowler. É necessário, assim, ter o aporte de competências a serem desenvolvidas e habilidades a serem construídas durante o processo, com objetivos precisos a serem atingidos; ampliação e aprofundamento de

⁵ RIO GRANDE DO SUL. Constituição do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Assembleia Legislativa, 1989.

⁶ Projeto de Lei nº 5230, de 2023, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o ensino médio, e as Leis nºs 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, e 11.096, de 13 de janeiro de 2005.

⁷ BRASIL, 2018, 465.

conhecimentos; metodologias significativas; e processos avaliativos de acordo com a organização e proposta pedagógica escolar.

Desta forma, para o educando, no Ensino Médio, o conhecimento religioso favorece o conhecimento sobre a vida, nas dimensões pessoais, sociais, culturais, ecológicas e sobrenaturais. Deve tratar de questões, desafios e problemas que inquietam a inteligência humana, construindo reflexões que direcionam para a compreensão de verdades e de sentidos dos seres humanos.⁸ E, deve ainda, levar a perceber a humanidade e sua ação no mundo, bem como a aprender sobre o sentido da vida, da morte e do post-mortem. O que faz com que a Unidade Curricular do Ensino Religioso, tenha a dinâmica social do desenvolvimento do religioso e da religião desde o próprio espaço da escola, constituindo o estudo das manifestações religiosas como fator de percepção da história da própria humanidade. Implica, para isso, organizar uma escola que acolha as diversidades e que reconheça seus estudantes como seus próprios e destacados e legítimos interlocutores, no que concerne a currículo, ensino e aprendizagem.

2. Adolescência: uma etapa a ser compreendida

O psicólogo Daniel Becker⁹ definiu adolescência como “a passagem de uma atitude de simples espectador para outra postura mais ativa, questionadora”, que resultara em “revisão, autocrítica e transformação”. O autor utiliza a parábola da “metamorfose” da lagarta que se transforma em uma borboleta para exemplificar a adolescência. A metamorfose da criança em adultos é marcada por mudanças corporais consideradas universais e por mudanças psicológicas determinadas pelo ambiente e pelo meio cultural. Já Outeiral¹⁰ percebe a adolescência como uma etapa da vida, sendo “um período evolutivo” em que o ser humano passa por “transformações biopsicossociais”. E Erikson¹¹ afirma que “a adolescência é a época em que os indivíduos precisam iniciar o processo de formação da identidade, tentando resolvê-la tanto na esfera pessoal quanto na esfera social para formar uma identidade adulta”. Em sua compreensão teórica psicossocial, a formação da identidade, especialmente do adolescente, é influenciada pela sociedade.¹² Portanto, evoca a importância do grupo social, e considera que na formação da identidade os fatores sociais são mais significativos, partindo do princípio de que a identidade não acontece apenas na “individualidade ou no íntimo, mas, sobretudo no convívio social, no diálogo com os pares”. Para Teofilo e Junqueira¹³ o adolescente procura mais “fervorosamente homens e ideias em que possa ter fé”, o que significa “homens e ideias em cujo serviço parece valer a pena provar que seria digno de confiança”.

Encontramos ainda muitos outros teóricos da adolescência que, como Erikson, concordam que a transição da segunda infância para a idade adulta é acompanhada pelo desenvolvimento de uma nova qualidade cognitiva, caracterizada pela capacidade de pensar e organizar pensamento e fala de forma sistemática, lógica e hipotética. Uma manifestação deste novo modo

⁸ JUNQUEIRA, 2021, p. 100-102.

⁹ BECKER, 1986, p. 14-18.

¹⁰ OUTEIRAL, 2008, p. 18.

¹¹ ERIKSON, 1972, p. 188.

¹² ERIKSON, 1972, 129.

¹³ TEOFILLO, JUNQUEIRA, 2011, p. 643.

de pensar é a tendência que se percebe e que se coloca para os adolescentes, ao tornarem-se críticos a respeito de imposições prontas e estabelecidas e mais críticos, ainda, a respeito das discrepâncias entre os ideais e as vivências que os adultos abrigam e os comportamentos que muitas vezes desempenham e se envolvem.

Dessa maneira, alguns psicólogos, como Becker¹⁴, afirmam que a adolescência costuma ser caracterizada por oscilações de humor e de relações. No entanto, e de qualquer forma, é um tempo de muita vitalidade, sem as preocupações da vida adulta, um tempo de profundas amizades, um tempo de sonhos, de idealismo intenso e uma constante sensação de excitantes possibilidades de vida.

Portanto, nesse nível de desenvolvimento, o ser humano encontra-se num processo de reestruturação pessoal interna e social externa em que, em contato com a complexidade na qual o mundo se apresenta, e a condição vivida pelo adolescente, suas mudanças na responsabilidade e nos papéis sociais, dão origem a incertezas e a rupturas psicológicas e mesmo sociais.

Ao pensar sobre a reorganização da vida social adolescente, levantam-se basicamente quatro elementos: uma parte muito maior de tempo é passada com os pares; a orientação dos adultos é reduzida e se torna mais indireta; a interação entre os sexos aumenta significativamente; e, por fim, a participação em grandes grupos sociais torna-se importante.

Outro entendimento sobre a adolescência é que é o período em que o indivíduo molda a sua base para uma personalidade adulta estável, ou seja, o momento em que muitos conceitos se cristalizam e efetivam a construção e integração do “eu”, da personalidade. Assim, condensam-se elementos claros nas habilidades e comportamento adolescente: raciocínio hipotético que implica em pensar sobre a maneira de pensar e planejar o futuro e pensar além dos limites convencionais. Ainda nesse enfoque, o aumento das capacidades cognitivas do adolescente gera uma consciência e uma estrutura maior sobre questões e valores morais e com mais sofisticação no trato destas questões. Ao mesmo tempo, o problema de ter de desenvolver um senso forte de identidade não pode ser separado do problema dos valores.

Há, pelo menos, duas razões pelas quais se esperaria que adolescentes demonstrem mudança e crescimento em sua reflexão sobre questões morais e políticas complexas: a ampliação das capacidades cognitivas e a busca constante da formação de uma identidade.

Dentro de todo esse processo existe uma crise de identidade, uma reestruturação do estado de ser humano, que assume um novo papel social e faz o luto por sua criança interior. Não é nem adulto e nem criança e, portanto, fica desorientado tendo que reconciliar seus próprios ideais emergentes com o mundo como ele realmente é. Precisa ainda reconciliar sua visão de quem quer ser com quem não tem sido e com o que lhe cobram ou impõem para ser.

Sabe-se que o ser humano constitui-se em um ser em relação, na busca de sobreviver e dar significado a sua existência ao longo da história. E, nesse sentido, em especial, esta é a situação em que se encontra o educando do Ensino Médio.

Essa é a fase que se caracteriza efetivamente por uma revolução cultural em que o adolescente consegue fazer pontes de análise entre esta e aquela cultura, entre esta ou aquela posição ética ou moral, ou seja, é a idade de grandes descobertas, de uma ciência mais fortificada da complexidade do mundo e das relações, é a idade da legitimação e da formação de conceitos que servirão como bússola para a vida.

¹⁴ BECKER, 1986, p. 22.

Esta última consideração é imprescindível para um possível acompanhamento e orientação da etapa de ser adolescente, pois o mesmo vive o impasse entre os próprios desejos de ser e fazer e a realidade de não ter feito e do não querer. E tudo isso alimentado pelo momento de complexa irreverência, descompromisso e até mesmo rebeldia no intento das tão sonhadas independências, identidades e liberdades.

São os conhecimentos de caráter sociológico e antropológico que devem abrir caminho para a necessidade de outra dimensão, que é a da busca de sentido e significados para o próprio projeto de vida, e que chamamos ou denominamos hoje de religiosa. Por outro lado, o processo de aprendizagem se fundamenta na busca do saber e no desejo de Transcendência, ir além e fazer mais do que já se sabe, pode-se dizer.

3. Ensino Médio: segmento da Educação Básica

O Ensino Médio é a etapa final da Educação Básica, compreendida como uma etapa entre a adolescência e a juventude, que sonha e se coloca no limiar da universidade, mas é uma etapa também de direito público subjetivo de todo cidadão brasileiro.¹⁵ Todavia, a realidade educacional do Brasil em geral tem evidenciado que essa etapa representa um enorme gargalo na garantia do direito e no cuidado com a educação. Entre os fatores que explicam esse cenário, destacam-se a falta de investimentos públicos, a formação de profissionais especializados e dedicados, o desempenho insuficiente dos educandos nos anos finais do Ensino Fundamental, a organização curricular do Ensino Médio¹⁶, o excesso de componentes curriculares, uma abordagem pedagógica distante das culturas juvenis, de um projeto de vida e do mundo do trabalho, dentre tantos outros.

As Diretrizes Curriculares Nacionais atualizadas para o Ensino Médio¹⁷, trabalham com a perspectiva de um imenso contingente de adolescentes, jovens e adultos que se diferenciam por condições de existência e de perspectivas de futuro desiguais. Para o Ensino Médio está em jogo uma projeção que possa recriar ou reinventar a escola que, embora não possa por si só resolver as desigualdades educacionais e sociais, pode desenvolver condições de mais inclusão social e mais acesso aos bens culturais, ao possibilitar o acesso a ciência, a tecnologia, a cultura e ao mundo do trabalho.

Nesse sentido, cabe as escolas de Ensino Médio contribuírem para a formação de indivíduos autônomos, críticos, interdependentes e preparados para atuar na realidade em que vivem, entendendo aqui a crítica como a compreensão dos fenômenos naturais e culturais, e a autonomia como a capacidade de tomar decisões fundamentadas e responsáveis. Para acolher e trabalhar com as juventudes, as escolas devem abrir-se a experiências e processos deliberadamente intencionais, ou que lhes garantam as aprendizagens essenciais e promovam situações nas quais o respeito a pessoa humana e aos seus processos e direitos sejam permanentes.

Nessa perspectiva, para atender e fazer jus às aprendizagens essenciais de formação geral indispensáveis ao exercício da cidadania e responder a diversidade de expectativas de estudantes

¹⁵ CASTRO, 2017, p. 238-239.

¹⁶ ALMEIDA, 2024, p. 23-25.

¹⁷ CNE/CEB; Resolução 03/2018

do Ensino Médio, quanto a sua formação e preparação, torna-se imprescindível reinterpretar, a luz das diversas realidades do Brasil, as finalidades do Ensino Médio estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, no. 9394/96, nos seus Artigos I a IV.¹⁸ Ou seja, é necessário fazer a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos, e também de ressignificar a preparação básica nas áreas do conhecimento de Linguagens e suas Tecnologias, da Matemática e suas Tecnologias, das Ciências da natureza e suas Tecnologias, das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Assim, como ter presente e considerar o mundo trabalho e da cidadania do educando, para continuar aprendendo e ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores. E, por fim, de desenvolver o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico e da compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.¹⁹

Para cumprir essas finalidades, a escola de Ensino Médio, tem o compromisso e o dever ético moral de garantir o prosseguimento dos estudos, promovendo um modelo de educação que seja integral e desenvolva os educandos como protagonistas no que concerne aspectos físicos, cognitivos, afetivos, religiosos, sociais, culturais e psicomotor.²⁰

Uma escola de Ensino Médio convictamente sabe que todos, e que cada educando, tem plena capacidade e condições, a partir das especificidades pessoais de cada um, de aprender e de alcançar objetivos na construção de “aprendizagens sintonizadas com as necessidades, possibilidades e interesses dos adolescentes e jovens e com os desafios da sociedade contemporânea”²¹, colocado pelo contexto multicultural, plurirreligioso. E, neste aspecto, o contexto necessita ser olhado, considerado e tratado a partir de subsídios acadêmicos e religiosos para entender a realidade marcada hoje fortemente por conflitos e intolerâncias.

4. Ensino Médio na Base Nacional Com Curricular

A BNCC reorganiza atualmente o Ensino Médio em áreas do conhecimento, sendo elas: Linguagens e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; Formação Ética e Profissional. A área das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas compõe um campo cognitivo dedicado aos estudos da existência humana, dos seus sentidos e significados reais e holísticos, e das intervenções sobre a vida, problematizando e refletindo as relações sociais e de poder, os conhecimentos produzidos e suas contribuições à humanidade, as culturas e suas normas, as políticas e leis, as sociedades nos movimentos de seus diversos grupos, tempos históricos, espaços e nas relações com o Universo.

As Ciências Humanas e Sociais Aplicadas reúnem estudos de ações, de relações e de elaborações de experiências coletivas e individuais que refletem conhecimentos sobre a humanidade e suas pessoas e sobre o mundo, em diferentes manifestações naturais e sociais. Ainda que sujeita a diversas e diferentes correntes e vertentes teóricas, o pressuposto fundamental da Área

¹⁸ BRASIL, 1996, Art. 352,53.

¹⁹ BRASIL, 2017.

²⁰ BRASIL, 1996, Art. 35-A, § 7º.

²¹ BNCC, Introdução.

considera o ser humano como protagonista de sua existência e das consequências que assume para o próprio projeto de estar e atuar no mundo. A identificação e a caracterização das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas ocorre a partir da compreensão das especificidades dos pensamentos filosóficos, históricos, geográficos, sociológicos, ciências da religião e antropológicos.²²

Ainda na BNCC²³, são apontados outros fortes desafios contemporâneos e que se colocam para a escola de Ensino Médio e, por consequência, às juventudes de hoje. Dentre tantos destacamos: o favorecimento a atribuição de sentido as aprendizagens, por sua vinculação aos desafios da realidade e pela explicitação dos contextos de produção e circulação dos conhecimentos; a abstração; a reflexão, a interpretação; a proposição e a ação, essenciais a autonomia pessoal, profissional, intelectual e política; o estímulo ao protagonismo dos educandos em sua aprendizagem e na construção de seus projetos de vida; e a promoção de atitudes cooperativas e propositivas para o enfrentamento dos desafios da comunidade, do mundo do trabalho e da sociedade em geral.

É para isso que a organização curricular deve tratar de estudos sobre relações sociais, modelos econômicos, processos políticos, pluralidade cultural, mundo do trabalho, historicidade do universo, do homem e da natureza, entre outros. Em relação ao protagonismo e ao projeto de vida, temas presentes no currículo de Ensino Religioso proposto na BNCC até o 9º ano, a partir do Ensino Médio é uma ação curricular. Compreendendo como uma proposta de olhar, desenvolver e construir o projeto de vida envolvendo determinação política acadêmica com reflexões e definições em termos de vida afetiva, familiar, estudo e trabalho, saúde, bem-estar, relação com o meio ambiente, espaços e tempos para lazer, práticas das culturas corporais, práticas culturais, experiências estéticas, participação social, atuação em âmbito local e global, dentre outros. Considerar esse amplo conjunto de aspectos possibilita fomentar nos estudantes escolhas de modos de vida saudáveis e sustentáveis, e que contemplem um engajamento consciente, crítico e ético em relação às questões coletivas, além de abertura para experiências estéticas significativas. Nesse sentido, o campo das Ciências Humanas e Sociais Aplicada articula e integra as aprendizagens promovidas em todos os campos de atuação.²⁴

O Ensino Médio é a etapa final de uma educação de caráter geral, articulada com a contemporaneidade, para a construção de competências básicas com suas respectivas habilidades, que situam o educando também como sujeito produtor do conhecimento e protagonista, como “sujeito em situação” – um cidadão. A proposta da lei 9394/96²⁵ é estabelecer uma perspectiva para integrar uma mesma e única modalidade, o Ensino Médio, com finalidades até então dissociadas, e oferecer de forma articulada, uma educação equilibrada, com funções equivalentes para todos os educandos. A função aqui proposta e destacada pela BNCC se dá para a formação da pessoa, de maneira a desenvolver valores e competências necessárias a integração do seu projeto individual ao projeto da sociedade em que se situa; o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; e o desenvolvimento das competências para continuar aprendendo, de forma autônoma e crítica, em níveis mais complexos de estudos. Ainda, segundo a BNCC do Ensino Médio, é necessário “não caracterizar o público dessa etapa como um grupo homogêneo,

²² BRASIL, 2015.

²³ BRASIL, 2018.

²⁴ BRASIL, 2018, p. 480.

²⁵ BRASIL, 1996.

nem conceber a ‘juventude’ como mero rito de passagem da infância a maturidade. Afinal, os jovens não são simples “adultos em formação”.²⁶

5. Ensino Religioso no Ensino Médio

Na legislação, o Ensino Religioso é um componente ofertado ao longo do Ensino Fundamental, não havendo registro oficial para a Educação Infantil e para o Ensino Médio na BNCC. Entretanto, para as instituições confessionais católicas, existe um consenso tácito de ofertar aos estudantes este espaço de formação para que a identidade da Instituição que mantém a Escola Católica seja fortalecida, a fim de enfrentar os desafios e interagir.

A compreensão do Ensino Religioso, segundo a Base Nacional Comum Curricular, está de acordo com a proposta da educação brasileira, expressa na Lei de Diretrizes e Bases da Educação no 9394/96²⁷, a qual assumiu um papel significativo e relevante na formulação e no gerenciamento da política nacional de educação, exigindo uma reordenação no processo educacional como um todo. Para isso, o Artigo 01 considera que educar é sempre um processo formativo que deve ser desenvolvido na convivência humana, no ambiente familiar, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, bem como nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil, nas manifestações culturais, nos direitos de todos e no dever do Estado e da família. Será, assim, promovida e incentivada uma educação com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.²⁸

Compreende-se, nesse sentido, que o aprender e o educar são fenômenos que envolve todas as dimensões do ser humano, porém caso deixe de ocorrer há o risco de alienação e de perda do sentido social e individual no viver. Para tal, é importante superar as formas de fragmentação do processo pedagógico, relacionando os conteúdos, de maneira que se apresentem integrados e interativos, com a realidade de adolescentes, jovens e adultos.

A partir dessa concepção é proposto que o Ensino Médio seja reestruturado para atender aos interesses, necessidades e expectativas dos estudantes e fortalecer o engajamento e protagonismo, objetivando assegurar o desenvolvimento de competências para mobilizar conhecimentos, habilidades, atitudes e valores, capazes de formar as novas gerações para lidar com todos os tipos de desafios, do presente e do futuro, tal qual apontado pela BNCC do Ensino Médio.²⁹

Por que incluir o estudo do conhecimento religioso neste segmento escolar em que é proposto a aplicação dos saberes elaborados ao longo do Ensino Fundamental? Inicialmente, pelo princípio para “conhecer, respeitar e conviver”, visando ainda a superar a intolerância construída na sociedade. Outro aspecto que se coloca é o de compreender a função social das manifestações religiosas na economia, na política, nas mídias e no comportamento orientado pelo parâmetro que orienta o cotidiano de parte da população. E, finalmente, para melhor compreender a leitura histórica de nosso país, das diferentes sociedades que por motivações religiosas tiveram homens e mulheres incluídas e excluídas. Desta forma, é possível conhecer e mesmo

²⁶ BRASIL, 2018, p. 462

²⁷ BRASIL, 1996.

²⁸ BRASIL, 1996

²⁹ BRASIL, 2018.

compreender a construção religiosa e o resultado da aprendizagem de valores, regras morais, padrões de linguagem, convenções, costumes, enfim, de tudo que possa estar no âmbito de uma determinada cultura.

Agindo e interagindo com as pessoas é que os estudantes podem conquistar um conhecimento alargado de história da humanidade e de visão de mundo que, diferentemente dos conhecimentos físico e lógico-matemático, não possui a universalidade que os caracteriza, exatamente por ser um produto da conquista das formas de vida e da organização dos diferentes grupos sociais.

Para Costella³⁰, é preciso distinguir o objeto de estudo em cada espaço em que é tratado e compreendido. Dessa forma, o que é objeto de fé para as igrejas, centros, terreiros, capelas, templos, é também objeto de estudo para o espaço escolar. Isto supõe a distinção entre o que é fé, crença, religião, espiritualidade, mística, transcendência, ou seja, entre o ato subjetivo de crer e o fato objetivo que o expressa, que o torna concreto, palpável e visível. Essa condição implica na superação da identificação entre religiões e igrejas, salientando a função social, a organização estrutural das sociedades e o potencial de humanização das culturas.

Portanto, para o Ensino Religioso, o objeto de estudo é o conhecimento religioso, considerando que os objetos de estudo são desdobramentos que detalham e, ao mesmo tempo, delimitam o campo de estudo, orientando a especificidade, resultantes de construções humanas situadas e condicionadas histórica e socialmente. Os objetos de estudo se constituem, portanto, como instrumentos concretos e verificáveis no processo de análise-síntese na delimitação do estudo. Nesse caso, trata-se de objetos já sistematizados pelas ciências e pela tradição escolar, e que serão acessados, mobilizados e/ou apropriados pelos professores e pelos estudantes no percurso educativo. E no espaço escolar, ao mediar o processo de construção e significado dos saberes, o professor deve balizar sua prática pelo diálogo, reflexão, pesquisa e pelo debate.

Diante disso o profissional de educação do Ensino Religioso deve estar preparado e com formação específica e pedagógica para assumir este itinerário. Pois, na dinâmica da educação integral há o anseio de aprender a totalidade da vida e do mundo explicado em forma de conhecimentos culturais. E, como o conhecimento religioso está no substrato cultural, o Ensino Religioso pode contribuir para a leitura da identidade cultural religiosa do país, no entendimento dos símbolos, da arquitetura, da literatura, das expressões artísticas, de modo geral, carregadas de elementos híbridos religiosos, bem como as festas de origem religiosas, o próprio calendário “cívico” composto por feriados religiosos e até comportamentos.

Aproximando-nos de nossos dias, a nossa atual Constituição Brasileira, no seu artigo 205, descreve que a educação colabora com “o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania sua qualificação para o trabalho”³¹. Afirmo Piletti³² que aprofundar e ampliar conceitos, palavras e expressões, mesmo que o conteúdo permanece o mesmo e nunca claramente definido, responde as exigências de múltiplas interpretações e diferentes aprendizados no processo da vida, conforme o caso, os interesses e as circunstâncias. Assim, o Ensino Religioso no Ensino Médio, não está previsto oficialmente na estrutura formal desse segmento,

³⁰ COSTELLA, 2004, p. 97

³¹ BRASIL, 1988.

³² PILETTI, 2002, p. 44.

nas escolas confessionais, mas torna-se um componente exigido e assumido com orientação didática, com conteúdo e métodos específicos, regulamentado pelo Sistema de Ensino e orientado pela coordenação pedagógica e orientação educacional da escola.

Para dar conta de desenvolver tal conhecimento, o componente curricular Ensino Religioso trabalha de acordo com o modelo dos outros componentes do currículo, desenvolvendo conteúdo a partir das Unidades Temáticas: Identidade e Alteridade³³, Manifestações Religiosas, Crenças e Filosofias de Vida³⁴, e dos Objetos de conhecimento e habilidades cognitivas e socioemocionais específicas, do componente curricular Ensino Religioso.³⁵ É possível, assim, organizar um programa de Ensino Religioso para o Ensino Médio, considerando a Base Nacional Comum Curricular, tendo presente e elegendo tanto Competências da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas ao Ensino Médio.³⁶ Também as Competências Específicas para o Ensino Religioso³⁷, tratadas no Ensino Fundamental são retomadas no Ensino Médio, podendo aprofundar o que é específico, de modo que o jovem se aproprie melhor do sentido cultural e histórico da Religião, a partir das Unidades Temáticas.

Desta forma, o Ensino Religioso possui a sua especificidade quanto a leitura do fenômeno religioso. Enquanto a preparação básica para o mundo do trabalho, que significa promover o desenvolvimento de competências que possibilitem aos educandos inserirem-se de forma ética, com uma mística e espiritualidade própria, colaborativa, participativa, ativa, crítica, criativa e responsável em um mundo do trabalho cada vez mais complexo e imprevisível.

Entendendo que o Ensino Religioso contribui para que o estudante construa a sua identidade, é significativo e importante refletir sobre o papel dessa componente curricular nessa construção. A partir de vivências e práticas, é possível pensar a relação com o imanente (dimensão concreta, biológica) e o Transcendente (dimensão subjetiva, simbólica, espiritual), conhecendo e compreendendo a si mesmo, dentro do cenário em que se está inserido, consolidando-se como pessoa pertencente a um determinado momento histórico, cultural e religioso, e, por essa razão, ator e autor de própria história de vida.³⁸

Essa Unidade Curricular³⁹ deve ser re-organizada para melhor responder aos contextos da escola, logo são elementos com carga horária pré-definida, formada por um conjunto de estratégias, com objetivo de desenvolver competências específicas. Devem ser organizadas, considerando a interação entre as áreas de conhecimento; devem ter um formato mais diversificado, de preferência, com propostas metodológicas mais ativas e vivenciais, por exemplo, módulos, projetos, oficinas, núcleos de estudo, entre outras formas de oferta; e podem ser ofertadas para escolha do estudante ou de forma orientada.

As Unidades Curriculares devem, necessariamente, estabelecer conexão como os Eixos Estruturantes dos Itinerários Formativos, e para o Ensino Religioso se propõem os Eixos da “mediação e intervenção sociocultural”, com o propósito de promover o envolvimento dos estudantes com a vida pública, engajando-os em projetos de intervenção sociocultural e socioambiental para

³³ BRASIL, 2018, p. 438.

³⁴ BRASIL, 2018, p.439.

³⁵ BRASIL, 2018, p. 442-459.

³⁶ BRASIL, 2018, p. 570.

³⁷ BRASIL, 2018, p. 437.

³⁸ BRASIL, 2018, p. 438.

³⁹ ITOZ; JUNQUEIRA, 2024, p. 44-45.

gerar transformações positivas na comunidade, como também para que se orientem com conhecimento e fundamentos com relação as profissões do futuro e suas perspectivas.

Nesse sentido, como proposto pelo Parecer CNE/CEB n. 08/20194, a partir de um currículo próprio, com objetos de conhecimento específicos, o Ensino Religioso deve compor a área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Como componente a proposta a seguir apresenta uma concepção. Parte de uma Ementa; Competências a serem desenvolvidas durante o processo de ensino e aprendizagem; um Eixo Estruturante para orientar o fazer; e o Processo Avaliativo dos conhecimentos elaborados pelos educandos, que se torna Auto Avaliativo para o Educador.

6. Considerando

O espaço do Ensino Religioso como uma UNIDADE CURRICULAR que contribua para a compreensão da sociedade em que estes estudantes cada vez estarão inseridos exigirá ampliação de um repertório sobre as ações que promovem inclusão e ou exclusão em decorrência da superação de intolerâncias, transformando em acolhida do outro com todas as suas dimensões. Por este motivo propomos em termos didáticos pedagógicos, uma possível configuração curricular para o Ensino Religioso no Ensino Médio, que poderá se organizar da seguinte forma:⁴⁰

Ementa	Aplicar o conhecimento religioso, produzido no âmbito das diferentes áreas do conhecimento científico das Ciências Humanas e Sociais, notadamente da Ciência da Religião, investigando a manifestação dos fenômenos religiosos em diferentes culturas e sociedades enquanto um dos bens simbólicos resultantes da busca humana por respostas aos enigmas do mundo, da vida e da morte. Visando alicerçar distintos sentidos e significados de vida e diversas ideias de divindade(s), em torno dos quais se organizaram cosmovisões, linguagens, saberes, crenças, mitologias, narrativas, textos, símbolos, ritos, doutrinas, tradições, movimentos, práticas e princípios éticos e morais. Os fenômenos religiosos em suas múltiplas manifestações são parte integrante do substrato cultural da humanidade.
Competências	Utilizar os aspectos estruturantes das diferentes tradições/movimentos religiosos e filosofias de vida, a partir de pressupostos científicos, filosóficos, estéticos e éticos. Compreender, valorizar e respeitar as manifestações religiosas e filosofias de vida, suas experiências e saberes, em diferentes tempos, espaços e territórios. Estabelecer estratégias para ampliar a convivência com a diversidade de crenças, pensamentos, convicções, modos de ser e viver.

⁴⁰ ITOZ; JUNQUEIRA, 2024, p. 50-51.

	<p>Analisar e planejar ações que favorecem as relações entre as tradições religiosas e os campos da cultura, da política, da economia, da saúde, da ciência, da tecnologia e do meio ambiente.</p> <p>Debater, problematizar e posicionar-se frente aos discursos e práticas de intolerância, discriminação e violência de cunho religioso, de modo a assegurar os direitos humanos no constante exercício da cidadania e da cultura de paz.</p>
Eixo estruturante	<p>Mediação e intervenção sociocultural, com o propósito de promover o envolvimento dos alunos com a vida pública, engajando-os em projetos de intervenção sociocultural e ambiental para gerar transformações positivas na comunidade, bem como para orientá-los com relação as profissões do futuro e suas perspectivas</p>
Estratégias de avaliação	<p>Avaliação didático-pedagógica, como elemento integrador entre a aprendizagem dos estudantes e a atuação do professor na construção do conhecimento, para que os instrumentos correspondam a forma do fazer deste componente: informação, observação, reflexão e elaboração pessoal e coletiva a respeito da diversidade cultural e, por conseguinte, religiosa, sendo vedadas quaisquer formas de proselitismo e juízos de valor. Com essas especificidades, o Ensino Religioso promove a humanização das pessoas e da sociedade.</p>

Referências

Documentos:

- IMPÉRIO DO BRASIL. Documentos complementares do Império do Brasil (15 de outubro de 1827). In: BONAVIDES, P.; AMARAL, R. *Textos políticos da história do Brasil*. v. 1. Brasília: Senado Federal, 1996.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. *Diário Oficial da União*, Poder Legislativo, Brasília, DF, 5 out. 1988.
- BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. *Diário Oficial da União*, Poder Legislativo, Brasília, DF, 23 dez. 1996.
- BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular: educação é base*. Brasília: MEC/SEF, 2018.
- BRASIL. Presidência da República-Secretaria-Geral-Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei no 13.415, 2017.
- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Conselho Nacional de Educação, Parecer CNE/CP no 11, 2009.
- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Diretrizes Curriculares Nacionais, DCN, 2013.
- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Plano Nacional de Educação, PNE, LEI N° 13.005, 2014.
- BRASIL. Ministério da Educação – MEC/ CNE/CEB; Resolução 03/2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. MEC/CNE: Brasília.
- BRASIL. Projeto de Lei n° 5230, de 2023, altera a Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o ensino

médio, e as Leis nºs 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, e 11.096, de 13 de janeiro de 2005.

RIO GRANDE DO SUL. Constituição do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Assembléia Legislativa, 1989.

Estudos:

ALMEIDA, Maria Leoneide. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): uma proposta de educação para o Ensino Médio. In. JUNQUEIRA, Sérgio; OLENIKI, Marilac, ORTIZ, Francine. (Org.) *Caderno Pedagógico para o Ensino Religioso: cultura religiosa no Ensino Médio*. Petrópolis: Vozes, 2024, p. 21-42.

BECKER, Daniel. *O que é adolescência?* São Paulo: Brasiliense, 1986.

CASTRO, Raimundo. Ensino Religioso no Ensino Médio. In. JUNQUEIRA, Sérgio; BRANDEENBURG, Laude; KLEIN, Remi. (Orgs). *Compêndio do Ensino Religioso*. São Leopoldo/ Petrópolis: Sinodal/ Vozes, 2017, p. 238-243.

COSTELLA, Domenico. O fundamento epistemológico do Ensino Religioso. In. JUNQUEIRA, Sérgio; WAGNER, Raul. (Org.). *Ensino Religioso no Brasil*. Curitiba: Champagnat, 2004, p. 97-107.

ERIKSON, Erickson. *Identidade, Juventude e Crise*. Rio de Janeiro: Zahar. 1972.

ITÓZ, Sonia; JUNQUEIRA, Sérgio. Metodologia do Ensino Religioso para o Ensino Médio. In. JUNQUEIRA, Sérgio; OLENIKI, Marilac; ORTIZ, Francine. (Org.) *Caderno Pedagógico para o Ensino Religioso: cultura religiosa no Ensino Médio*. Petrópolis: Vozes, 2024, p. 43-66

JUNQUEIRA, Sérgio. Estudo e uma proposta para o Ensino Religioso como Unidade Curricular para o Ensino Médio nas escolas católicas. In. LIMA, Roberta; SBERGA, Adair. *Coletânea sobre o novo ensino médio*. Brasília: Associação Nacional de Educação Católica do Brasil, 2021, p. 98-127.

OUTEIRAL, José. *Adolescer: Estudos sobre adolescência*. Rio de Janeiro: Reviver, 2008.

PILETTI, Nelson. *Estrutura e funcionamento do ensino médio*. Ed. Ática, São Paulo, 2002.

TEOFILO, Débora; JUNQUEIRA, Sérgio. Religiosidade na adolescência: a necessidade de uma construção consciente e social. *Revista Pistis & Praxis* (Curitiba), v. 3, p. 635-652, 2011.

Submissão em: 29/07/2024

Aprovado em: 25/11/2024